

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA - EMESCAM**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

THAIS CASER QUEIROZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA TRAJETÓRIA DE VIDA DE MULHERES
CUSTODIADAS NO CENTRO PRISIONAL FEMININO DE CARIACICA**

VITÓRIA/ES

2023

THAIS CASER QUEIROZ

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA TRAJETÓRIA DE VIDA DE MULHERES
CUSTODIADAS NO CENTRO PRISIONAL FEMININO DE CARIACICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Janice Gusmão Ferreira de Andrade

Área de concentração: Políticas Públicas, Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

Linha de Pesquisa: Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito.

Vitória/ES

2023

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
EMESCAM – Biblioteca Central

Q3v Queiroz, Thais Caser
Violência doméstica na trajetória de vida de mulheres custodiadas
no centro prisional feminino de Cariacica / Thais Caser Queiroz - 2024.
53 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Janice Gusmão Ferreira de Andrade.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local
– Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória,
EMESCAM, 2024.

1. Violência doméstica – mulheres . 2. Cárcere feminino – Cariacica
(ES). Sistema prisional – Cariacica (ES). 3. Política pública para
mulheres. I. Andrade, Janice Gusmão Ferreira de. II. Escola Superior de
Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM. III.
Título.

CDD 364.374

Bibliotecária responsável pela estrutura de acordo com o AACR2:
Elisangela Terra Barbosa – CRB6/608

THAIS CASER QUEIROZ

**Violência doméstica na trajetória de vida de mulheres custodiadas no centro
prisional feminino de Cariacica**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Vitória, 18 de agosto de 2023.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profª Drª Janice Gusmão Ferreira de Andrade
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória – EMESCAM
Orientadora

Profº César Albenes
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória – EMESCAM

Profª Renata Silva
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de
Vitória – EMESCAM

RESUMO

Dissertação inerente ao Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, da Escola de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, na linha de Pesquisa Serviço Social, Processos Sociais e Sujeitos de Direito. Interessa-se pelo estudo de ações e serviços especializados de atenção e proteção a mulheres vítimas de violência, existentes no Centro Prisional Feminino de Cariacica. Tem por objetivo geral correlacionar a trajetória de vida e a violência sofrida para com as motivações da prática de delitos que resultou no encarceramento, utilizando como amostra de pesquisa mulheres encarceradas em fase de execução de pena no Centro Feminino de Cariacica, vivenciaram/vivenciam em suas trajetórias de vida. Possui como objetivos específicos: compreender os aspectos culturais, sociais e econômicos que influenciam a permanência da vítima na situação de violência; identificar os elementos motivadores do crime cometido pela mulher, que resultou na condição de detenta do sistema prisional; conhecer a percepção das detentas sobre a violência doméstica sofrida e da situação de detenção no sistema prisional. Trata-se de uma Pesquisa Social Aplicada, de abordagem qualitativa, trabalhando com os significados dos diferentes valores, crenças, hábitos, atitudes e opiniões. Será desenvolvida no Centro Prisional Feminino de Cariacica, tendo como participantes as internas que forem identificadas no atendimento inicial da equipe psicossocial que ali atuam, onde é efetuado o Prontuário Online no site do Infopen-ES. A coleta de dados acontecerá pela utilização de entrevistas semiestruturadas. O tratamento dos dados será feito a partir do método de análise de conteúdo.

Palavras-chave: Violência doméstica. Mulher. Sistema Prisional. Encarceramento Feminino. Políticas Públicas para mulheres.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	15
2.1 ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DIRIGIDA ÀS MULHERES	15
2.2 RELAÇÕES DE GÊNERO NA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.....	20
2.3 MULHER E SISTEMA PRISIONAL NO PANORAMA BRASILEIRO	26
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	32
4 RESULTADOS OBTIDOS	35
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS.....	47
APÊNDICES	51

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo dirige atenção para o fenômeno da violência doméstica contra mulheres. Desta forma, propõe-se a conhecer e analisar o contexto social e histórico de vida das mulheres custodiadas no Centro Prisional Feminino de Cariacica, buscando observar se as mesmas foram vítimas de violência doméstica em algum período de suas vidas, tendo em vista compreender sobre a possível correlação entre a violência sofrida e a prática de conduta criminosa que resultou na situação de detenção.

Para o estudo da violência doméstica na trajetória de mulheres em situação de encarceramento, tomamos como aporte teórico concepções que compreendem a violência num aspecto de análise totalizante da realidade social, portanto inserida na perspectiva crítica marxista, por considerarmos que essa perspectiva contempla análises e reflexões totalizantes sobre os elementos e processos que produzem e reproduzem historicamente a violência e suas consequências na esfera da vida social.

Nesta linha de pensamento, a reflexão de Gentilli (2015), assinala que a compreensão da violência demanda o entendimento de uma totalidade social na qual se encontram contidos os processos sociais, produzidos e reproduzidos em meio aos aspectos históricos, culturais, ideológicos, econômicos, sociais, que marcam as relações desiguais de poder, riqueza e acesso aos bens e serviços disponíveis na sociedade.

Tal concepção, portanto, reafirma que as diversas expressões da violência, nas quais se situa a violência doméstica, se conformam pela estrutura societária, ou seja, pela formação social da sociedade, potencializada pela ideologia político-econômica da sociedade neoliberal contemporânea nas suas formas de sociabilidade (GENTILLI, 2015). E assim verificamos que na atualidade a violência está presente tanto nos grandes centros urbanos como nas pequenas cidades, no campo, nos diversos espaços onde se desenvolve a vida social.

Silva (2006, p. 34) pontua que, ao olharmos e analisarmos a violência devemos considerá-la em sua totalidade, pois é um elemento que apresenta um complexo social de formas materializadas em diversas condições sócio-históricas, contendo um conjunto de fatores de ordem social e econômica – que incluem os elementos culturais e de relação de gênero inerentes à violência contra a mulher –, inseridos na

organização estrutural da sociedade e nas condições objetivas e subjetivas que a criam e recriam

A violência também decorre dos padrões de sociabilidade instituídos na sociedade e de valores ligados ao preconceito, à intolerância e ao individualismo, ocorrendo como formas de suas expressões. Uma importante consideração a ser feita, neste sentido, relaciona-se à sociedade contemporânea com sua marca evidente do individualismo e intolerância ao diverso, que reforça padrões de convivência centrados no desrespeito às diferenças e tende ao enfraquecimento das relações de solidariedade social.

No caso da violência doméstica contra mulheres, a realidade brasileira contemporânea evidencia o caráter de enraizamento sociocultural da violência contra as mulheres, reforçado pelo modelo patriarcal de sociedade, sustentada pelo poder machista opressor, onde a mulher, sistemática e historicamente, é colocada em um lugar de subordinação, vista como um objeto de posse, ora do pai (quando solteira), ora do marido (pela via do matrimônio). O que Telles (1999) declara como processo de submissão e opressão dirigida à mulher na sociedade brasileira machista opressora.

A visão dualista – que ao longo da história de diversas ciências definiu homens e mulheres como seres radicalmente opostos – vem sendo criticada nas últimas décadas por teorias que apresentam uma perspectiva mais integral da sexualidade e dos seres humanos. Propõe-se, hoje, sobretudo, uma visão a respeito das relações entre homens e mulheres como resultado de processos sócio-históricos, simbólicos, construídos e passíveis de transformação (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013, p. 57)

Em suas relações sociais, atravessadas por diferentes discursos, símbolos, representações e práticas, os sujeitos vão se construindo como masculino ou feminino, arranjando e desarranjando seus lugares sociais, suas disposições, suas formas de ser e de estar no mundo. Essas construções e esses arranjos são sempre transitórios, transformando-se não apenas ao longo do tempo, historicamente, como também se transformando na articulação com as histórias pessoais, as identidades sexuais, étnicas, de raça, de classe (LOURO, 1997).

Neste sentido, mesmo com todas as conquistas das mulheres mediante ao direito de igualdade com os homens, a visão machista ainda se encontra arraigada na cultura brasileira e nos dias atuais. A esse respeito Chauí (1989) assinala que apesar de uma luta contra o patriarcado e o domínio masculino sobre a figura feminina no contexto brasileiro, a mulher ainda continua sendo vista como um objeto de dominação, de um bem a ser empossado. A autora complementa em sua análise que isso se deve ao modelo de família patriarcal que predominou (e ainda persiste) na vida e na política brasileira (CHAUÍ, 1989), reafirmando relações sociais de desigualdade de gêneros.

Nesse modelo de família os papéis permaneceram sendo definidos de acordo com o sexo, ou seja, papéis definidos sob uma condicionalidade de gênero, nos quais a mãe exerce o cuidado com os filhos e os afazeres domésticos e o pai o papel de provedor de sustento, detentor da autoridade (CHAUÍ, 1989). Isto tudo ocorrendo mesmo após a instituição de estratégias legais de proteção à mulher. Nesta mesma linha Teles e Melo (2012) trazem uma visão de que os papéis sociais impostos aos homens e mulheres, consolidados histórica, cultural e socialmente, são geradores de relações violentas entre os sexos.

Quando abordamos o tema violência é muito importante compreendermos que não há padrões de lugares, faixa etária e características, pois é algo que ocorre na cidade e no campo, entre jovens e adultos. E, embora a violência afete a todas as esferas da vida social e atinja a sociedade e os grupos e segmentos sociais como um todo, há uma clara distinção de como atinge as diferentes classes sociais, estando as parcelas da população pertencentes às classes mais pobres, de raça negra, mais vulneráveis à sua ocorrência. Não podemos esquecer que as diferentes formas de violência doméstica contra a mulher vão além de questões de gênero, abarcando outras categorias socialmente construídas, como a classe social, raça e etnia. É, ainda importante salientar que a violência doméstica contra a mulher se faz presente na sociedade brasileira contemporânea de forma assustadora, dado seus elevados índices de ocorrência.

Atualmente, os estudos sobre violência contra mulher, passaram a utilizar a expressão “Violência de Gênero”, para designar as formas de violência, que decorrem das relações entre pessoas, com base no sexo ou gênero. A este respeito, Saffioti (1997) ressalta que “[...] a violência deseja a sujeição consentida ou a supressão

mediatizada pela vontade do outro que consente em ser suprimido na sua diferença [...]”.

Merece destaque o índice de violência contra a mulher, por meio de informações contidas no Atlas da Violência, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Os dados contidos nesse relatório são assustadores sobre a letalidade da violência dirigida à mulher no Brasil, revelando que ano de 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo sendo 4.936 homicídios de mulheres, o maior número registrado desde 2007 (IPEA 2019).

Já no ano de 2017, segundo dados do Atlas da Violência 2019 em relação à violência letal, 66% de todas as mulheres assassinadas no Brasil eram negras, o que revela um significativo aspecto de desigualdade racial e a dificuldade que apresenta o Estado brasileiro em garantir a universalidade das políticas públicas (IPEA, 2019).

Neste mesmo diapasão, tem-se os dados levantados através do Anuário Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2021, tendo como base o ano de 2020, o qual mostra que, no Brasil, uma mulher é vítima de feminicídio a cada sete horas, resultando em três mulheres mortas todos os dias, além do registro de um aumento de 3,8% nas tentativas de feminicídio no período (ALBUQUERQUE, 2022).

O estudo destaca, ainda, que mais de 81% dos crimes são cometidos por (ex)parceiros, bem como disserta sobre a queda das denúncias no período em 5,3%, cujos dados podem ser correlacionados ao isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19 e ao *home office* dos companheiros, elevando o temor das vítimas pela represália (ALBUQUERQUE, 2022).

No âmbito específico das relações interpessoais, que produzem efeitos no campo da saúde, a Organização Mundial de Saúde (OMS) aponta a violência como uso de força e poder de maneira proposital com intuito de constranger, sendo uma forma de ameaça, medo contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade e como consequência trazendo probabilidade de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações, sendo ação ou conduta que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, ai já baseado no gênero feminino, tanto no âmbito público como no privado (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1165).

Atentando para a violência, nas suas formas de materialização, conseguimos visualizar o quanto afeta de forma duradoura a sociedade, na medida em que deixa significativas marcas em quem sofre sua ação, incluindo danos à saúde, forma na qual Minayo (1994) defende que deve ser vista e tratada como um problema, amplo, por se tratar de situação complexa que comporta diversas mediações e fatores, para seu enfrentamento um olhar que ultrapasse as ações restritas de segurança pública, para abarcar os amplos setores da sociedade com responsabilidade e participação do Estado em ações inseridas nas políticas públicas de modo intersetorial e complementar. Desta forma reconhece que a violência contra as mulheres se insere em um complexo e dinâmico processo social e, neste sentido se impõe como um amplo desafio para a vida na sociedade e as políticas públicas.

Como um fenômeno complexo, e multifacetado a violência contra mulher exige uma compreensão e intervenção multidisciplinar a se desenvolver na esfera da saúde, educação, assistência social, do judiciário, entre outros setores.

Com esse contexto, a partir dos anos de 1970 diversas iniciativas foram marcadas a favor dos direitos da mulher. O marco inicial constituiu com a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Mulher, “Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women”, que ocorreu no ano de 1979, adotada pelas Nações Unidas, mas entrou em vigor em 1981.

No ano de 2004 aconteceu no Brasil a I Conferência Nacional de políticas para as Mulheres que envolveu cerca de 120 mil mulheres em todo o país e resultou na criação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM). Outro marco importante a ser apontado na luta contra a violência dirigida às mulheres é a Lei Maria da Penha, Lei 11.340 – 07/08/06, apontada como um dos maiores marcos a favor da mulher no país. Além disso, mudanças no código penal trouxeram forças a algumas discussões sobre violência contra mulher. Com tantos marcos, os serviços de atenção a mulher em situação de violência estão continuamente sendo aplicadas e gerando mais forças em todo o mundo (BRASIL, 2011).

A igualdade de gênero não é apenas um direito humano básico, mas também uma ferramenta de proteção da mulher, cuja vulnerabilidade é presumida, frente ao patriarcado e seus desdobramentos danosos. Entretanto, a desigualdade de gênero ainda permanece enraizada em nossa sociedade, essa afirmativa se confirmar,

principalmente, no mercado de trabalho onde mulheres nem sempre tem acesso a trabalho e muitas vezes são submetidas às situações nas quais minimizam o “Ser mulher” (BRASIL, 2011, p. 29).

Partindo desse pressuposto, foi elaborada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, segundo a qual os governos (Estaduais, Distrito Federal e Municipais) e a sociedade civil possuem um papel central na prevenção e no combate a todas as formas de violência contra a mulher e na assistência a ser prestada a cada uma das vítimas (BRASIL, 2011).

No âmbito governamental, a Rede de Atendimento à Mulher é composta pelos alguns serviços: Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher, Casas Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, entre outros (BRASIL, 2011).

Ribeiro e Rosa (2010) assinalam que sair de uma relação de violência não é algo fácil e, desta forma, a estruturação e realização das ações de atenção e proteção desenvolvidas pelos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência é de grande importância. Ainda para as autoras. “[...] os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência expressam a luta de movimentos da sociedade civil pelo reconhecimento da violência como um problema que exige a intervenção do Estado” (RIBEIRO; ROSA, 2010, p. 161).

Desta feita, temos claro que estudar a violência doméstica na trajetória de mulheres encarceradas revela-se importante, mesmo que se limite à realidade singular de um Centro Prisional Feminino de Cariacica, pois os resultados deste estudo oportunizam o conhecimento sobre a forma de entender e atuar sobre o contexto de mulheres vítimas de violência, na tentativa de aprimorar ações a serem ofertadas às mesmas.

Não obstante, o objetivo geral deste estudo consistiu em analisar a violação de direitos vivenciada por mulheres vítimas de violência: um olhar a partir de mulheres encarceradas, visando estabelecer uma correlação entre a trajetória de vida e a motivação para a prática do delito que resulta no encarceramento feminino, o qual foi instrumentalizado por meio dos seguintes objetivos específicos: compreensão dos aspectos culturais, sociais e econômicos comuns às mulheres vítimas de violência;

identificação da correlação entre a trajetória de vida com especial enfoque na violência de gênero e a motivação para a prática do delito no que resultou na condição de detenta do sistema prisional; e, por fim, o conhecimento da percepção das detentas sobre a violência doméstica sofrida e a realidade do panorama do sistema prisional feminino, visando responder a seguinte questão: “A vivência de violência doméstica na vida pregressa correlaciona-se com a situação de encarceramento das detentas custodiadas pelo sistema carcerário?”.

A pesquisa abrangeu Estudo de Caso em caráter descritivo, vinculando-se às detentas do Centro Prisional Feminino de Cariacica, com trajetórias de vida marcadas por violência doméstica, que foram identificadas no atendimento de triagem dos profissionais da equipe Psicossocial Penal, durante o atendimento inicial, onde é efetuado o Prontuário Online no site do Infopen-ES.

Os dados foram coletados através de entrevistas feitas com a utilização de um roteiro semiestruturado, com roteiro elaborado pela própria pesquisadora (APÊNDICE A) e a pesquisa foi dividida em três etapas, sendo elas: a realização de uma leitura sistemática de todos os textos transcritos das entrevistas realizadas com as detentas, identificando e extraindo os dados significativos, conforme os objetivos da pesquisa; seguida da organização dos dados significativos identificados; e, por fim, a análise final, que representou o esforço da pesquisadora na articulação entre os dados obtidos, a inferência e o referencial teórico adotado na pesquisa, apresentando os resultados obtidos com precisão e consistência de argumentação.

No que concerne ao protocolo de autorização do CEP, salienta-se a vinculação as seguintes diretrizes: o estudo foi desenvolvido com a finalidade de analisar a correlação entre a vivência de violência doméstica na vida pregressa e a condição de encarceramento de mulheres custodiadas no Centro Prisional Feminino de Cariacica e foi desenvolvido combinando referencial teórico com estudo de caso em caráter descritivo, por meio de roteiro semiestruturado, aplicado a detentas do referido centro prisional.

Com o referido estudo, esperou-se comprovar a relevância da vivência pregressa, especialmente da violência doméstica, para a situação de encarceramento de mulheres e, desta forma, visa-se colaborar com a questão através da análise da necessidade do desenvolvimento de políticas públicas em prol da majoração dos danos físicos e psíquicos decorrentes da violência de gênero.

Neste diapasão, faz-se necessário ressaltar o significativo impacto que as violências têm gerado na sociedade brasileira na atualidade, incidindo sobre os mais variados segmentos sociais, presente tanto nos grandes centros urbanos como nas pequenas cidades, no campo, nos diversos espaços onde se desenvolve a vida social. Neste aspecto, a violência demanda o entendimento de uma totalidade social na qual se encontram contidos os processos sociais, produzidos e reproduzidos em meio aos aspectos históricos, culturais, ideológicos, econômicos, sociais, que marcam as relações desiguais de poder, riqueza e acesso aos bens e serviços disponíveis na sociedade.

No recorte da violência, em relação aos segmentos sociais, consideramos que o tema violência contra a mulher vem se apresentando como uma grande preocupação de estudiosos, conforme já mencionado, relacionada à realidade brasileira contemporânea, especialmente no presente contexto marcado pelo avanço do pensamento neoconservador que vem tomando corpo no Brasil e passa a operar fortemente nas relações sociais e impactar as políticas sociais, incluindo aquelas dirigidas às mulheres.

Salienta-se que a problemática encontrou mais relevância na década de 1980, possuindo como marco a mobilização de mulheres em prol da proteção ao gênero e adoção de medidas com a finalidade de reduzir a violência em face deste, buscando articular junto ao Estado ferramentas capazes de majorar a proteção ao gênero feminino, dando início a um cenário de inúmeras conquistas, em especial a Lei 11.340/2006, popularmente denominada Lei Maria da Penha (PINAFI, 2007).

As questões acima apontadas assinalam que as diversas expressões da violência, nas quais se situa a violência doméstica, se conformam pela estrutura societária, ou seja, pela formação social da sociedade (GENTILLI, 2015). O fenômeno da violência contra mulheres, em suas formas e dimensões se expressa como violação de direitos presente de modo latente e difuso na sociedade brasileira, fruto de um processo histórico, cultural e social assentado em relações de poder e dominação entre gêneros, reafirmadas pela ideologia do patriarcalismo. Portanto as análises relacionadas à violência contra mulheres demanda a compreensão das suas causas estruturais e não apenas seus efeitos para a sociedade.

Apesar de uma luta contra o patriarcado e o domínio masculino sobre a figura feminina no contexto brasileiro, a mulher ainda continua sendo vista como um objeto

de dominação, de um bem a ser empossado. Para Chauí (1989), isso se deve ao modelo de família patriarcal que predominou (e ainda persiste) na vida e na política brasileira, reafirmando relações sociais de desigualdade de gêneros, que não é apenas um direito humano básico, mas também socioeconômico. Entretanto, a desigualdade de gênero ainda permanece enraizada em nossa sociedade. Mulheres nem sempre tem acesso a trabalho e muitas vezes são submetidas a situações nas quais se minimiza o “Ser mulher” (BRASIL, 2011, p. 29). Uma das consequências dessa injusta realidade, que tenho verificado *in loco*, refere-se ao encarceramento de mulheres por cometimento de infrações penais, que em relativa expressividade numérica encontra-se associada a processos vividos de violência doméstica.

O contato com mulheres encarceradas, oportunizado pela atuação como psicóloga em um centro prisional do estado do Espírito Santo, possibilitou o acesso a relatos de experiências vividas por mulheres encarceradas, que revelam como a violência doméstica se faz presente em suas trajetórias de vida. Essa realidade me instigou a buscar aprofundar um estudo científico para apreender melhor a relação da violência doméstica com a situação do encarceramento de tais mulheres.

Desta feita, temos claro que estudar a violência doméstica na trajetória de vida de mulheres encarceradas revela-se importante, mesmo que se limite à realidade singular de uma unidade prisional, que vem a ser o Centro Prisional Feminino de Cariacica, pois os resultados deste estudo poderão oportunizar conhecimento sobre a forma de entender e atuar sobre o contexto de mulheres vítimas de violência, na tentativa de aprimorar ações a serem ofertadas às mesmas, contribuindo para discussões acerca da situação da mulher na realidade social e reflexões a respeito da proteção social às mulheres em situação de violência, vez que, ao atentarmos para a violência, nas suas formas de materialização, conseguimos visualizar o quanto afeta de forma duradoura a sociedade, na medida em que deixa significativas marcas em quem sofre sua ação.

Diante do estudo desenvolvido foi possível alcançar a produção de conhecimento sobre a materialização do entendimento da violência contra mulher pela perspectiva de mulheres encarceradas, além de fomentar a discussão voltada para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas públicas garantidoras de direitos na realidade estudada, obtendo dados relevantes sobre a correlação entre os referidos fenômenos sociais e a influência da violência doméstica na vida pregressa para a

resultante situação de encarceramento de mulheres custodiadas, possibilitando, ainda, a instrumentalização de políticas públicas de enfrentamento às violências contra mulheres na sociedade brasileira, mesmo em um cenário já dotado de instrumentos correlatos, de modo a otimizar a redução dos índices de mulheres inseridas como detentas no sistema prisional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção se destina a apresentar algumas considerações teóricas iniciais relacionadas a conceitos e concepções inerentes ao debate relacionado à violência contra mulheres e ao debate sobre mulheres no sistema prisional. As breves abordagens aqui contidas serão aprofundadas no texto da dissertação a ser ainda elaborada. Para melhor abordagem das categorias implícitas ao debate teórico da violência contra mulher, a seção está dividida em duas partes. A primeira versa sobre violência doméstica contra mulheres. A segunda aborda a questão da mulher no sistema prisional brasileiro.

2.1 ASPECTOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DIRIGIDA ÀS MULHERES

Antes de adentrar as questões relacionadas à violência doméstica, faz-se pertinente discorrer sobre seus aspectos conceituais, podendo esta ser definida como um fenômeno de caráter universal, ocorrendo simultaneamente em diversos lugares do mundo, afetando o equilíbrio e o bem-estar social como um todo, entendida como uma expressão da questão social com características específicas da sociedade capitalista contemporânea, considerando sua inevitável correlação com a segurança, possuindo relações diretas para com “[...] a desigualdade entre as classes e a exclusão social, dessa forma, seu enfrentamento não pode eximir-se da melhoria do sistema de proteção social, do fortalecimento das políticas sociais e da garantia de direitos”. (SILVA, 2005, p. 20).

Em outras palavras, pode-se dizer que a violência consiste na prática de conduta contraposta ao equilíbrio social, removendo das relações sociais o caráter humanitário e racional, podendo ser configurada de diversas formas em detrimento da vítima, dentre as quais salienta-se a física, psíquica, moral, sexual e econômica.

Ainda nesse sentido, Hannah Arendt discorre sobre a violência enquanto conduta intencional, ativa, com intuito de violação da integridade física ou psíquica, correlacionando-se com uma busca inútil pela subordinação e reconhecimento de uma superioridade inexistentes, razão pela qual agrava-se em circunstâncias que envolvam poder ou relações de dependência – como a dependência econômica já

destacada – não possuindo outra finalidade, senão minorizar o indivíduo agredido (ARENDT, 1994, p. 39).

É de notório conhecimento o crescimento dos índices de crimes de violência doméstica praticados contra mulheres no Brasil, os quais se fazem existentes desde os primórdios da humanidade, porém nos últimos anos têm apresentado crescimento acentuado, desencadeando a promulgação da Lei 11.340 no ano de 2006, popularmente denominada Lei Maria da Penha, a qual é responsável pela regulamentação de todos os desdobramentos inerentes à conduta ilícita em questão, tipificando-a, prevendo as sanções, as ferramentas de prevenção e proteção, além das especificidades processuais.

Dando nome à lei, Maria da Penha Maia Fernandes foi torturada gravemente por seu esposo durante seis anos, tendo sofrido duas tentativas de assassinato, uma através da utilização de arma de fogo e a outra através de eletrocussão, ainda quando encontrava-se em fase de recuperação da primeira tentativa praticada pelo seu companheiro, tendo sido acometida por diversas sequelas, fator que desencadeou a sua busca pela responsabilização do agente, conforme preconiza Alves (2018).

No ano de 1983 ela sofreu a primeira tentativa de homicídio, quando foi vítima de um tiro de espingarda nas costas enquanto dormia. Viveros foi encontrado gritando por socorro dizendo que foram assaltados. Resultou desta ação, que Maria da Penha ficou paraplégica. A segunda tentativa de homicídio contra ela ocorreu alguns meses depois em período de recuperação médica, quando Viveros empurrou Maria da Penha da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la no chuveiro. A investigação do caso iniciou-se em junho do mesmo ano, mas a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em setembro do ano seguinte e depois de oito anos o primeiro julgamento do crime (ALVES, 2018, s/p).

Diante de todo o sofrimento vivido e da dificuldade da atuação do poder público na solução da questão, Maria da Penha uniu-se com Organizações Não Governamentais (ONGs) de combate à violência contra a mulher, a fim de realizar uma alteração no panorama jurídico pátrio, visando ampliar a proteção conferida às vítimas e trazer mais eficácia às sanções aplicadas aos agentes, dada a dificuldade, à época, de responsabilização dos agentes, em decorrência da inexistência de diploma legal específico (ALVES, 2018).

Após a promulgação da Lei Maria da Penha, o panorama jurídico dos casos de violência doméstica mudou drasticamente, sendo reduzida a tolerância à prática dos referidos crimes, uma vez que o referido diploma legal trata não apenas da tipificação das condutas, reconhecendo a prática do crime em todas as espécies possíveis,

sejam estas: moral, psicológica, financeira, sexual, física, dentre outras; mas também trata de um elemento de suma importância para as vítimas em questão: as medidas protetivas, em seu artigo 22 (ALVES, 2018).

Conforme salientado, a violência doméstica segue os trâmites elencados pela Lei nº. 11.340/2006, a qual abrange não somente mecanismos de proteção, como também protocolos de atendimento humanizado e aspectos de competência cível e criminal, além de elencar suas espécies (CNJ, 2016).

Após alterações no diploma legal as demandas de violência doméstica que envolvam condutas de agressão física independem da condicionante de representação da vítima, alteração que visa fomentar o combate à violência de gênero e levar um maior índice de condutas à apuração das autoridades competentes, haja vista o temor que obstaculiza a procura das vítimas por ajuda ou enseja à revogação da representação por motivos como o risco de represália ou a impossibilidade de prezar pela subsistência própria e de filhos sem a presença do genitor, ora agressor, no ambiente familiar (CNJ, 2016).

Após a apreciação e instrumentalização da produção de provas pela Delegacia de Polícia, são avaliados os pedidos de concessão de medida protetiva de urgência, concedidos em até 48 horas, podendo versar sobre diversas condicionantes, como distância mínima, proibição de comunicação, suspensão de porte de arma, dentre outras que sejam julgadas pertinentes pelo magistrado (CNJ, 2016).

No que concerne ao seu panorama concreto, os índices levantados pelos órgãos oficiais consideram as condutas praticadas por agressores, sendo imprescindível que o ofendido seja do gênero feminino, bem como a prévia existência de convivência doméstica, seja esta atual ou anterior, não havendo de se falar em limitação atemporal no caso em tela, conforme preceitua Galvão (2018).

Em consonância com o disposto foi realizado um levantamento pela Organização Mundial da Saúde (2012), o qual destacou como fatores preponderantes ao crescimento dos índices de violência doméstica o temor pela represália ou pela ineficácia das medidas protetivas por parte das vítimas, bem como o temor pelo comprometimento da subsistência familiar, haja vista que uma considerável parcela das vítimas precede de vulnerabilidade socioeconômica (OMS, 2012).

O referido estudo destacou, ainda, que em média 52% (cinquenta e dois por cento) das mulheres dos países analisados, considerando a América do Sul, já sofreu algum tipo de violência por parte de seus companheiros, em especial violência psicológica, fator que desencadeia a redução da integridade psíquica destas, sendo os referidos índices ainda mais alarmantes no Brasil, o qual apresenta o registro de cinco agressões a cada dois minutos (GALVÃO, 2018).

Outro ponto destacado pela pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde diz respeito especificamente ao Brasil, destacando que cinco mulheres são agredidas a cada dois minutos, sendo que 80% das agressões têm como agente causador seus parceiros, analisando no referido estudo todas as formas de violência capazes de afetar diretamente sua integridade física e psíquica, além de sua integridade moral (GALVÃO, 2018).

No mesmo sentido destaca o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, conforme estudo realizado no ano de 2014, que 20% (vinte por cento) das mulheres entrevistadas afirmam ter sofrido violência física por seus companheiros, tendo optado por não denunciar o fato às autoridades, o que torna os índices ainda mais alarmantes, considerando que um número notório de vítimas opta por não levar o fato ao conhecimento das autoridades, fato responsável por majorar a vulnerabilidade destas frente ao agressor (IPEA, 2014).

Em se tratando de órgãos nacionais, destaca-se a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada denominada “Pesquisa analisa a violência contra a mulher” (2014), na qual 63% dos entrevistados afirmaram que as questões relacionadas à violência domésticas não devem ser exteriorizadas às autoridades, devendo ser exclusivamente tratadas no âmbito familiar, destacando ainda que 20% das mulheres que já foram vítimas de agressões afirmaram não ter discutido a questão com qualquer outra pessoa, ilustrando não somente a imputação da culpa à vítima, mas também a omissão da sociedade para com a resolução das questões através da busca pela autoridade competente (IPEA, 2014).

Ainda nesse sentido, destaca-se o aumento de 5% dos casos de feminicídio no Brasil no ano de 2022, resultando em 1,4 mil mulheres mortas, uma a cada 6 horas, o maior índice desde o ano de 2015, sendo: “3,9 mil homicídios dolosos [...]; foram 1,4 mil feminicídios, o maior número já registrado desde que a lei entrou em vigor, em 2015 (VELASCO, 2023).

Diante dos obstáculos que persistiram após o advento da lei, diversas alterações foram trazidas ao diploma legal, especialmente concernente à retratação da vítima, visando coibir sua ocorrência de forma coercitiva pelo acusado, razão que fundamentou a alteração pelo Superior Tribunal de Justiça da espécie de ação penal cabível para os casos de violência doméstica praticados mediante agressão física, convertendo-a para ação penal pública incondicionada, tornando desnecessária a representação como condição de procedibilidade, buscando minimizar a vulnerabilidade do gênero feminino ao possibilitar que agressões em âmbito doméstico sejam levadas ao conhecimento das autoridades por terceiros.

Em meio aos processos desencadeadores de violência contra mulheres, vimos emergir uma importante ferramenta analítica para a compreensão de condições de vida relacionadas às mulheres em situação de violência doméstica, na realidade social: trata-se do conceito de trajetória de vida. Marinho (2017) refere ser esse um conceito ainda em construção, mas uma importante ferramenta analítica e heurística.

O conceito de trajetória de vida, segundo Marinho (2017) comporta importantes elementos para a compreensão da realidade social na qual estão inseridos sujeitos e grupo sociais e, portanto, requer a observação dos fenômenos sociais, situados em circunstâncias e contextos a partir dos quais as pessoas produzem a vida social em um determinado tempo.

Nesse âmbito, revela-se importante a consideração do contexto e condições de vida que mulheres vivenciam ao longo de sua vida, que tanto podem potenciar a liberdade e autonomia para o desenvolvimento de projetos existenciais, quanto cerceá-las, impedindo a que seus projetos de vida se concretizem.

A inexistência de políticas educacionais, expressa na falta de equipamentos e serviços públicos que dessem condições para estas mulheres adentrarem e permanecerem na escola, também se configurou num entrave. Inseridas em um espaço onde a atenção do poder público é pontual ou mesmo inexistente, a ausência de escolas próximas às suas residências foi um fator preponderante, pois as poucas existentes eram muito distantes e não havia meio de transporte para se deslocarem até lá (TAVARES; NERY, 2016)

Em outras palavras, é possível dizer que as situações de privação no acesso a recursos básicos na infância e adolescência limitam as expectativas e o desejo do psicológico das vítimas para um panorama diverso daquele conhecido, desencadeando um problema estrutural que muitas vezes as mesmas tentam suprir

com a vivência para com seus companheiros, relativizando ou pormenorizando a ocorrência de condutas notoriamente agressivas ou, ainda, sequer elucidando os fatos ocorridos.

Fatores de pobreza na infância e na adolescência resultam em obstáculos ao crescimento profissional, visto que é comum a interrupção dos estudos para adentrar ao mercado de trabalho, o que ainda é afetado pela ausência de grau de escolaridade, ou para a vivência doméstica e maternidade, pondo a vítima em situação de vulnerabilidade frente ao seu companheiro, principalmente se observado sobre o aspecto econômico.

A ordem de gênero atrelada à condição de classe social também definiu o caminho que as mulheres deveriam seguir. Elas adentraram precocemente na vida adulta, contraindo o matrimônio e, assim, adequaram-se ao seu "destino": o cuidado do marido e filhos e as responsabilidades domésticas. Ante as dificuldades concretas, elas não poderiam aspirar algo além do casamento e da maternidade, pois não eram oferecidas outras opções. (TAVARES; NERY, 2016).

Ainda em relação aos fatores relacionados à infância e adolescência, Tavares e Nery (2016) assinalam a trajetória de vida marcada pela vivência de violência conjugal de genitores ou familiares, o que contribui para reforçar a ideia de autoritarismo como algo comum na convivência familiar, especialmente no que concerne ao controle do gênero masculino sobre o gênero feminino, cabendo às mulheres apenas se abster de manifestações sobre o cerceamento de sua liberdade, inclusive profissional.

A convivência direta com as situações de violência em âmbito familiar tornam crianças e adolescentes igualmente vítimas condutas violentas, construindo seu psicológico para a maximização da tolerância e aceitação de atos autoritários, violentos e coatores, reforçando a reprodução futura dessas condutas, restando-se notória a sua correlação para com o panorama atual concernente à violência contra a mulher (TAVARES; NERY, 2016).

2.2 RELAÇÕES DE GÊNERO NA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Visando ampliar a compreensão acerca da violência praticada contra a mulher, cujos índices demonstram-se crescentes, conforme dados divulgados em estudos científicos e noticiários dos meios midiáticos, faz-se relevante a análise dos fatores que ensejam a sua expansão no panorama brasileiro, vez que somente com a

identificação e compreensão dos fatores sociais que influenciam em tais índices torna-se possível a adoção de políticas públicas concernentes com a almejada redução.

O gênero feminino sofre com a discriminação social em todas as suas esferas, sendo em âmbito familiar, profissional ou dos demais aspectos realizados à vida em sociedade, desencadeando a necessidade de criação de políticas públicas de minimização das desigualdades de forma contínua e progressiva na vida das mulheres brasileiras, com a finalidade de reduzir os danos decorrentes de uma sociedade cujo machismo encontra-se gravemente enraizado (RODRIGUES, 2019).

Essa discriminação e inferiorização do gênero feminino correlaciona-se diretamente para com o patriarcado, o qual pode ser definido, sob seu aspecto geral, como a vinculação do gênero feminino à condição de subordinação frente ao gênero masculino, perpetuando histórica e socialmente o enraizamento da posse dos corpos femininos pelos homens, cujos desdobramentos abarcam todas as esferas sociais e políticas, possuindo como finalidade principal a restrição dos direitos das mulheres desde o seu nascimento (SAFFIOTI, 2015).

O patriarcado, ao coisificar os corpos femininos em favor da satisfação dos homens, desencadeiam uma constante de dominação e subordinação, garantindo o inquestionável - e socialmente aceito – direito masculino de acesso irrestrito aos corpos de suas mulheres, circunstância que torna-o semelhante à prostituição, segundo preconiza Beauvoir, haja vista a existência de um contrato sexual vinculado ao matrimonial, desencadeando o histórico direito legal de uso da esposa (BEAUVOIR, 1970).

Ainda conforme preconiza Beauvoir, essa perpetuação indiscriminada da subordinação feminina frente ao gênero masculino fortaleceu o patriarcado, porém também caminha em sentido contraposto, fortalecendo movimentos feministas de retomada da autonomia do gênero, especialmente em se tratando de questões como a hierarquia familiar, o aborto, a inclusão no mercado de trabalho, dentre outras (BEAUVOIR, 1970).

Ainda neste diapasão, o histórico enraizamento do patriarcado na formação social brasileira fortalece a divisão de papéis adequados a cada gênero, ratificando a superioridade masculina e a vulnerabilidade feminina sem qualquer vinculação para com a verdadeira percepção da realidade, majorando consideravelmente a

desigualdade de gêneros em todos os âmbitos e, conforme preconiza Scott (1990), essa divisão de atribuições em decorrência do gênero limita os campos de atuação de cada um destes, correlacionando a mulher para com a vida doméstica e o homem para com a figura do provedor e detentor do poder familiar.

Sendo a violência contra a mulher um fenômeno enraizado e perpetuado nos processos sociais e nos diversos espaços de realização da vida na sociedade brasileira, é possível considerar que a definição das atribuições com base no gênero, acima aludida, fortalece a segregação da mulher ao espaço doméstico, assim como eleva a histórica superioridade masculina fundada em uma equivocada inferioridade e/ou vulnerabilidade feminina (SCOTT, 1990).

Desta feita, a sedimentação das relações sociais fundadas na dominação do homem sobre a mulher contribui para que, em uma considerável parcela dos casos, a mulher em situação de violência doméstica sequer construa percepções reais da situação em que se encontra vitimizada, haja vista que a possibilidade de práticas violentas perpetradas pelo agressor ultrapassam os limites da agressão física, podendo se realizar através de subterfúgios como zelo, amor e comprometimento para com o bem estar familiar, o que de modo sedutor envolve a mulher e encobre a real condição de violência e violação de direitos na qual ela se encontra inserida, dificultando para a vítima a percepção da realidade violenta na qual se encontra inserida (RODRIGUES, 2019).

Necessário salientar que, ao abordar o patriarcado e a imposição da superioridade masculina frente ao gênero feminino, não estamos tratando de uma discussão atual, mas sim de uma condição social cujas raízes encontram seus primeiros registros à época da colonização, pautada na concentração de riquezas em poder de uma reduzida parcela da sociedade, os quais eram correlacionados para com o poder socioeconômico e político simplesmente em razão da existência de prestígio e recursos financeiros, inclusive pela gestão pública.

Em consonância com o disposto, preconiza Lacerda:

Tem-se em síntese, que no Brasil o clã patriarcal era a real fonte de poder (Holanda), sendo este o domínio que absorvia a maior das riquezas, entorno do qual se agrupava a população escrava ou livre (Prado); que a figura do senhor rural era daquele que de fato possuía poder e prestígio [...] Encravada, capilarizada, imbricada em tudo isso, esteve a exploração da mulher. Permeando estes elementos todos houve, conforme Francisco de Oliveira, “a superposição ou a fusão dos poderes econômicos, sociais e políticos nas

mesmas personas”, o que é “a origem do peculiar traço indistintivo entre público e privado no Brasil”. Este é o nó da questão (LACERDA, 2010, p.74-75).

Nesse histórico modelo de sociedade patriarcal o poder familiar pertencia de forma exclusiva ao indivíduo do gênero masculino, cabendo à mulher apenas o papel de esposa, mãe e responsável pelas tarefas domésticas, ultrapassando os limites das relações familiares e estendendo tais definições para a vida em sociedade, reforçando a ideia de dominação implícita (RODRIGUES, 2019).

Em se tratando do período contemporâneo, as modificações observadas no modo de vida da sociedade desencadearam alterações nos âmbitos público e privado, removendo alguns tabus pré-existentes e passando a abranger diferentes composições familiares. Porém, mesmo diante desse novo contexto, a problematização pautada no machismo persiste e qualquer modo de vivência distinto daquele atrelado às diretrizes patriarcais sofre questionamentos e sanções sociais, trazendo à tona um novo subterfúgio para a prática das mesmas discriminações observadas em tempos distintos, moldes em que preconiza Rodrigues.

As mudanças nas configurações familiares foram acompanhadas das mudanças de gênero. Os distintos papéis de gênero materializam as relações de poder existentes em meio às construções sociais que, a partir de um processo histórico, acabam por delimitar e constituir os papéis que homens e mulheres assumem nas sociedades. A partir desta abordagem, as desigualdades entre os sexos não podem ser justificadas a partir de elementos biológicos, mas sim, em virtude do contexto histórico em que estão inseridas e as relações de poder que as permeiam (RODRIGUES, 2019, p. 12).

Apesar de tais alterações terem fomentado a inclusão da mulher no mercado de trabalho e a sua independência, especialmente financeira/profissional, os novos papéis desencadearam novas formas de controle do masculino sobre o feminino, buscando reforçar o ideal de dominação e o contínuo crescimento da desigualdade entre os gêneros, contexto em que a violência ganha notório destaque, haja vista atuar como ferramenta de coibição direta, instrumentalizando a superioridade e o domínio do primeiro sobre o segundo.

Em outras palavras, preconiza Rodrigues:

A violência de gênero possui raízes históricas, bem como a subjugação feminina perante a atribuição do papel de cuidadora do lar e dos filhos. A valorização da família nuclear, centralizada e regida pela autoridade masculina, sinaliza aspectos contemporâneos da organização patriarcal. Essa forma de organização, pautada em relações de poder e de dominação, propicia situações violatórias de toda ordem, tendo como alvo especialmente

grupos sociais historicamente vulnerabilizados, tais como mulheres e crianças (RODRIGUES, 2019, p. 14).

Diversos estudos que abordam a violência doméstica contra mulheres na realidade brasileira destacam características relacionadas às vítimas, concernentes à condição socioeconômica, escolaridade, ocupação, sendo tais características também apontadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, no ano de 2017.

Os dados levantados, com especial enfoque no estado da Paraíba, apontam que, além de a maioria dos casos de agressões ser praticado contra mulheres por seus companheiros ou ex-parceiros, em média 80%, as vítimas contam com idade entre 19 a 39 anos, além de serem marcadas pela situação de vulnerabilidade social, residindo em regiões periféricas dotada de alta densidade populacional, *déficit* habitacional e ausência de itens essenciais, como saneamento básico.

O estudo destaca, ainda, que a maioria das vítimas não possui independência financeira, atuando como donas de casa e apresentam baixa escolaridade, aspectos que maximizam a vulnerabilidade das mesmas frente aos seus agressores, situação que demonstra ainda maior gravidade em se tratando de mulheres negras, cuja vulnerabilidade faz-se majorada ao reunir fatores de gênero e raça, a considerar que:

Uma em cada três mulheres no mundo é ou foi vítima de violência doméstica, segundo dados divulgados pela OMS. A agência das Nações Unidas estima que, no Brasil, as notificações de mortes violentas envolvendo mulheres tenham aumentado cerca de 230% nas últimas três décadas. A situação é pior entre as negras, para quem essa taxa passou de 22,9% em 2003, para 66,7% em 2013 [...] (CHAVES, 2019).

Ainda em se tratando da violência de gênero e sua inerente correlação com questões raciais, salienta-se que, de acordo com informações extraídas do Atlas da Violência desenvolvido pelo IPEA no ano de 2021, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras, “[...] enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior. (IPEA, 2021).

Deve-se considerar, ainda, o potencial crescimento do referido índice, especialmente diante de uma expansão dos números na última década, aproximadamente, tendo a taxa de mortalidade de mulheres negras no ano de 2019 alcançado 4,1 por cem mil, enquanto de mulheres não negras registrava 2,5 também

por cem mil, valores que não acompanham a redução observada em um comparativo frente aos índices do ano de 2009, quando eram de, respectivamente, 4,9 e 3,3, demonstrando a obstaculização da redução do índice de homicídios quando correlacionado às questões raciais (IPEA, 2021).

Em outras palavras, o instituto destaca que “[...] em 2009, a taxa de mortalidade de mulheres negras era 48,5% superior à de mulheres não negras, e onze anos depois a taxa de mortalidade de mulheres negras é 65,8% superior à de não negras.” (IPEA, 2021).

Salienta-se que os dados em questão correlacionam-se com todo o contexto concernente às questões raciais, considerando que a disparidade no grau de escolaridade entre mulheres negras e não negras atua como fator essencial à obstaculização de oportunidades no mercado de trabalho, direcionando-as, de forma compulsória, a subempregos ou à dependência material de cônjuges.

Em consonância com o disposto, o levantamento realizado pelo Observatório das Desigualdades em parceria com o IBGE destaca que apenas 15,4% das mulheres não negras não possuem instrução mínima e/ou ensino fundamental completo, contrapondo-se aos 29,4% no caso de mulheres negras, índices que se reiteram ao analisar acesso à ensino superior, nos quais registra-se apenas 13,4% de mulheres negras frente a 31% de mulheres não negras (CORECON MG, 2020).

Santos (2018) é categórico ao afirmar que a opressão vivenciada por mulheres encontra-se fundada na construção histórico social e econômica das desigualdades entre os sexos, sob a dinâmica social do patriarcado. E, nesse aspecto, a divisão sexual e racial do trabalho, assim como as relações sociais de sexo que compõem uma sociedade acabam por reforçar o poder do homem sobre a mulher, construindo e disseminando processos de dominação e opressão feminina.

E, segundo afirma Bittencourt (2020), a violência se expressa com clareza nas relações de gênero, revelando a construção histórica e social das assimetrias de poder existentes entre homens e mulheres e, nesse sentido, os crescentes índices de expressão da violência de gênero reforçam a importância da construção de ações voltadas ao seu enfrentamento, na medida em que se impõem como desafio atual no âmbito das políticas públicas.

2.3 MULHER E SISTEMA PRISIONAL NO PANORAMA BRASILEIRO

O panorama legislativo relacionado ao tratamento concedido à população carcerária feminina demonstra-se marcado pelo descaso e pela negligência estatal, haja vista a ausência de tratamento diferenciado, em razão das peculiaridades do gênero, frente ao tratamento concedido à população carcerária masculina, a qual carece ainda de diversas melhorias, porém demonstra-se bem menos complexa frente à primeira.

Segundo Cunha (2017), o Brasil apresentava até o ano de 2017 a 5º maior população carcerária feminina do mundo, ocupando o 4º lugar no *ranking* mundial, sendo esta população marcada por um crescimento superior a 10% ao mês, sendo necessário considerar, ainda, que mais de 60% dessa população tem suas prisões ligadas à prática de condutas relacionadas à associação ao tráfico (CUNHA, 2017).

O panorama brasileiro apresenta um crescimento significativo nos índices de prisão de mulheres, segundo Cunha (2017), de aproximadamente 10,7% ao mês, contando, à época do estudo, com mais de 42 mil mulheres presas, índices que são superados apenas pelos EUA, China e Rússia, respectivamente (CUNHA, 2017).

Mesmo diante desse crescimento considerável, o qual ratifica a necessidade da adoção de medidas urgentes, o sistema carcerário pátrio continua sendo prioritariamente masculino, dedicando a menor parcela possível de sua infraestrutura e recursos à população carcerária feminina, não ultrapassando 7% (sete por cento) das unidades prisionais frente a mais de 70% (setenta por cento) dedicada à população masculina (INFOPEN, 2017, p. 20).

Conforme preconiza Cunha (2017), os índices de crescimento da população carcerária feminina se mantiveram constantes no ano de 2016, e, além disso, “[...] 17% das celas são mistas, [...] específicas para o aprisionamento de mulheres dentro de um estabelecimento originalmente masculino. Os homens possuem 74% das unidades prisionais destinadas a eles (CUNHA, 2017, p. 72).

No ano de 2022, por sua vez, considerando o levantamento realizado através do World Female Imprisonment List, desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa em Política Criminal e de Justiça da Universidade de Londres, o Brasil possui atualmente a 3ª maior população carcerária feminina do mundo e a maior da América do Sul,

contando com 42.694 mulheres presas, estando apenas atrás da China e dos Estados Unidos (CARNEIRO, 2022).

Necessário considerar, ainda, a redução de 4,49% do crescimento dos índices de detenção de mulheres no país em comparação ao ano de 2017, conforme é possível observar nos dados elencados pelo referido estudo, que apontam 10.112 mulheres presas no ano 2000; 34.807 no ano de 2010; 44.700 no ano de 2017; e 42.694 no ano de 2022, resultando em um aumento de 400% em todo o período observado (2000-2022), destacando que do total de mulheres encarceradas no ano de 2022, 62% são negras (CARNEIRO, 2022).

Não obstante, considerando a grande expansão de mulheres em situação prisional, novas medidas de preservação das garantias fundamentais foram implantadas apenas ao final do ano de 2020, com especial enfoque em questões humanitárias, pondo como prioridade aspectos psicológicos e sanitários, dentre as quais pode-se destacar o levantamento de dados para majoração da eficácia do Habeas Corpus Coletivo nº. 143.641, além do fomento ao contato familiar e a prevenção à tortura (OLIVEIRA, 2020).

Entretanto, mesmo diante dos esforços da Administração Pública em ampliar a eficácia dos direitos e garantias fundamentais em favor desta parcela da sociedade através do desenvolvimento de políticas públicas de conscientização e coibição de condutas correlatas, as dificuldades concernentes ao referido panorama demonstram um cenário ainda gravoso, principalmente no âmbito da saúde, considerando que, apesar de as Secretarias de Segurança Pública informarem sobre o fornecimento de insumos de higiene pessoal, especialmente no cenário de pandemia de Covid-19, não há qualquer comprovação neste sentido, contrapondo-se ao cenário das unidades prisionais destinadas ao público masculino (OLIVEIRA, 2020).

Essa dedicação quase exclusiva à população carcerária masculina consiste em um dos fatores responsáveis por agravar ainda mais a situação da população feminina, haja vista a ausência de preparo para concessão de um tratamento especializado, observando-se as especificidades do gênero, principalmente no que concerne às especificidades do gênero quanto à saúde íntima.

Os procedimentos de rotina não são considerados. Existem unidades onde não há ambientes próprios para gestantes e lactantes, que não verificam no cadastro se a mulher cuida ou não de filhos no momento da prisão, o que pode gerar consequências graves para a família. É um sistema pensado para

o sexo masculino, e, com isso, as pessoas que vão para esse ambiente ficam mais vulneráveis, com sobrecarga de limitações em função do trato institucional. O cumprimento da saúde e dos direitos das mulheres egressas ainda é muito insignificante por parte dos Estados da federação (CUNHA, 2017, p. 78).

O assunto em questão é tratado por Queiroz (2015) na obra intitulada “Presos que menstruam”, que apresenta contos reais sobre situações vividas por presidiárias nas unidades, destacando as condições de higiene e infraestrutura a qual essas mulheres encontram-se sujeitas, mencionando a restrição de acesso a itens de higiene pessoal, alimentação, cigarros e outros, ressaltando ainda a barganha realizada dentro do ambiente prisional com a finalidade de ampliar o acesso a esses itens.

Em geral, cada mulher recebe por mês dois papéis higiênicos (o que pode ser suficiente para um homem, mas jamais para uma mulher, que o usa para duas necessidades distintas) e dois pacotes com oito absorventes cada. Ou seja, uma mulher com um período menstrual de quatro dias tem que se virar com dois absorventes ao dia; uma mulher com um período de cinco, com menos que isso.

[...]

Itens de higiene se tornam mercadoria de troca para quem não tem visita. Algumas fazem faxina, lavam roupa o oferecem serviços de manicure para barganhar xampu, absorvente, sabão e peças de roupa. No regime semiaberto, só recebem o kit aquelas que não têm visita. Para evitar que as trocas gerem uma espécie de elite de cadeia, as penitenciárias limitam o número de produtos que as detentas podem trazer das “saidinhas”. No Butantã, a lista era a seguinte: oito rolos de papel higiênico, três sabonetes, duas pastas de dente, quatro pacotes de absorventes, dois xampus, dois condicionadores, dois cremes hidratantes para o corpo, dois desodorantes roll on, uma escova dental, 1 litro de cãndida, 1 litro de desinfetante, 1 quilo de sabão em pó, dez cartões telefônicos com 50 unidades cada, dois pacotes de cigarro (moeda valiosíssima nas cadeias), um isqueiro, dois conjuntos de calcinha, um calção verde sem estampa, duas camisetas de manga curta, quatro aparelhos depiladores, duas embalagens de fio dental, vinte envelopes para carta, vinte selos e um bloco de escrita de 50 folhas. Com isso tinham que viver e trocar — e o que viesse fora do especificado era doado a uma instituição de caridade ou jogado fora (QUEIROZ, 2015, p. 104).

Ainda no que concerne ao panorama fático, cumpre-se ressaltar que a situação demonstra-se ainda mais gravosa quando envolve gestantes e menores, tornando a situação das gestantes e mães um dilema para o Poder Público, explicitando a invisibilidade dos menores e a ratificada violação de direitos e garantias fundamentais, além da extensão da pena a esta parcela da população.

Ao analisar a inserção da mulher no sistema carcerário nacional, deve-se elencar os principais aspectos sociais que se relacionam com os índices, especialmente aqueles vinculados às condições de vida, como aceitação no mercado de trabalho e seus reflexos na obtenção de renda e manutenção da subsistência,

aspectos que tendem a ilustrar e ampliar a compreensão acerca da desigualdade de gênero dentro do cárcere.

De acordo com levantamento realizado pelo IBGE, a desocupação – entendendo-se esta aqui como indivíduos que não estudam ou trabalham – abrange 50,1 das mulheres pretas e pardas, índices que agravam-se dentro da faixa etária de 16 a 29 anos, alcançando 24%, além de ser registrado um aumento de 2,2 milhões de mulheres em situação de desocupação no ano de 2016 frente ao ano de 2014, sendo superior aos índices de desocupação masculinos em todos os anos analisados e em todas as unidades da federação (IBGE, 2017).

No ano de 2022, de acordo com o levantamento realizado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua desenvolvida pelo IBGE, a taxa de desocupação de mulheres atingiu 10,8%, enquanto a de homens ficou em 7,2%, além de ser observado índices mais alarmantes no caso de pessoas negras, alcançando 11,3%, enquanto o índice de pessoas brancas não ultrapassou 6,8% (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

O estudo conclui, ainda, que as mulheres correspondem a 51,6% dos desempregados em idade produtiva, ratificando o cenário de vulnerabilidade social de mulheres, especialmente negras, seja para a continuação dos estudos, seja para a obtenção de empregos (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

A ausência de qualificação desencadeia não somente a dificuldade de adentrar ao mercado de trabalho, como também vincula essa parcela da população aos índices de subempregos, considerando que 25,1% das mulheres em idade produtiva ocupam os referidos cargos frente a 17,2% dos homens, atuando a ausência de capacitação diretamente na obstaculização do acesso a empregos adequados, com os devidos direitos trabalhistas resguardados (IBGE, 2017).

É nesse panorama de contingências sociais que a alternativa da criminalidade se fortalece, haja vista direcionar essas mulheres para um panorama de obstáculos ao seu desenvolvimento pessoal, profissional, financeiro ou familiar, elevando significativamente sua vulnerabilidade e tornando a prática de crimes, portanto, uma única alternativa, especialmente em cenários em que estas atuam como arrimo de família, sendo responsável pela subsistência própria e de seus filhos, dentre outras pessoas que possam vir a integrar a composição familiar.

Necessário salientar, ainda, a inevitável correlação entre a ausência de qualificação e aptidão para o mercado de trabalho com a submissão às relações abusivas, sendo imprescindível a análise do perfil comum das vítimas extraído através de levantamentos oficiais, que destaca, de antemão, o equivalente a 56% das vítimas de violência doméstica no ano de 2009 como mulheres negras, enquanto 44% correspondem a mulheres não negras (IPEA, 2015).

O estudo destaca, ainda, que 1,4% das mulheres negras afirmou já ter sofrido violência doméstica, frente a 1,1% de mulheres não negras, com especial destaque à mulheres adolescentes e jovens, entre 15 a 29 anos, enquanto no caso de mulheres não negras os índices oscilam entre 15 a 24 anos (IPEA, 2015).

De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 18,6 milhões de mulheres foi vítima de violência doméstica no ano de 2022, resultando em mais de 50 mil mulheres agredidas diariamente, das quais a maioria consiste em mulheres negras, cujos índices alcançam 61% das vítimas (AGÊNCIA BRASIL, 2023).

Em se tratando da vulnerabilidade socioeconômica, considera-se ser este o fator de maior relevância para a ocorrência de situações de abuso e violência doméstica, dada sua direta correlação para com a fragilidade das vítimas, especialmente aquelas que não auferem renda ou possuem em valor inferior a um salário-mínimo, sem correlacionar o referido fator com raça ou grau de escolaridade, apresentando uma redução da incidência e vulnerabilidade nas faixas salariais de 1 a 8 salários-mínimos (IPEA, 2015).

O estudo destaca, ainda, que as mulheres negras de fato denotam uma elevada ocorrência de índices de violência doméstica, sendo estas mais vulneráveis em todas as faixas etárias, quadros socioeconômicos e graus de escolaridade, possibilitando formular o perfil comum de vítimas de violência doméstica no Brasil, que em sua grande maioria consistem em mulheres negras, comumente jovens, especialmente entre 15 a 29 anos, geralmente sem renda própria o com renda inferior a um salário-mínimo, sem grau de instrução ou colocação relevante no mercado de trabalho, geralmente em desocupação ou ocupando subempregos em decorrência da ausência de capacitação prévia, correspondendo o referido perfil a 70% das vítimas no ano de 2007, 68,5% no ano de 2009 e 67,08% no ano de 2011 (IPEA, 2015).

Por derradeiro, é necessário salientar, ainda que de forma breve, um levantamento acerca da relação entre mulheres encarceradas e a prévia ocorrência de violência doméstica, considerando o levantamento realizado por Fanger *et al*, que discorre que 40,3% das mulheres encarceradas entrevistadas afirmaram ter sofrido violência psíquica, enquanto 31,2% afirmaram ter sofrido agressões físicas ou sexuais, ilustrando, portanto, a correlação entre os aspectos raciais e socioeconômicos para ambas as situações elencadas (FANGER *et al*, 2019).

Diante disso, faz-se necessária uma ponderação entre os aspectos relacionados ao cumprimento da pena por presidiárias do gênero feminino, especialmente aquelas com filhos ou em situação de gestação e/ou lactação, disponibilizando a estas toda a infraestrutura necessária não apenas em se tratando de questões de higiene, mas também amparo médico, educativo, psicológico e qualquer outro que se demonstre necessário, preservando assim o seu com desenvolvimento, de forma saudável dentro das limitações existentes, porém respeitando os parâmetros adequados ao caso em tela.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo da violência doméstica na trajetória de vida de detentas de um sistema prisional nos direciona à escolha da abordagem qualitativa de pesquisa, uma vez que esse objeto de pesquisa reflete significados dos diferentes valores, crenças, hábitos, atitudes e opiniões, não vinculados às análises estatísticas, vez que o objeto da pesquisa não possui correlação com o método quantitativo, haja vista a irrelevância do desenvolvimento de indicadores de resultados para o estudo.

Segundo Minayo (1994), a abordagem qualitativa é a mais indicada para a pesquisa social já que a realidade social é mais rica do que as teorizações e os estudos empreendidos sobre ela, e se afirmar em um nível mais profundo, trabalhando com os significados dos diferentes valores, crenças, hábitos, atitudes e opiniões (MINAYO, 2000).

Em relação ao tipo de pesquisa desenvolvida, segundo os objetivos almejados, o Estudo de Caso mostrou-se mais adequado, por se tratar de uma pesquisa envolvendo uma realidade específica que não se presta à generalização (detentas de um dado centro prisional).

O Estudo de Caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas Ciências Sociais e seu uso é adequado quando se deseja analisar situações concretas, nas suas particularidades, possibilitando o amplo e detalhado conhecimento do objeto tomado para estudo, como afirma Gil (2009). Ainda, segundo esse autor, embora não seja adequado para o estudo preciso de uma população em geral, o Estudo de Caso permite explorar situações da vida real, preservando o caráter unitário do objeto pesquisado, e explicar variáveis causais de determinado fenômeno em situações que não possibilitem a utilização de levantamentos e experimentos.

O Estudo de Caso foi desenvolvido em caráter descritivo, pois buscava “[...] a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis [...]” (GIL, 2009, p. 42).

Nas Ciências Sociais o Estudo de Caso pode englobar tanto um único indivíduo num contexto definido, como pode ser entendido como uma família ou outro grupo social, uma instituição, um conjunto de relações, um processo social, uma comunidade, uma nação, ou mesmo uma cultura, pois qualquer unidade social é considerada totalidade investigativa (GIL, 2009).

Participaram da presente pesquisa detentas do Centro Prisional Feminino de Cariacica, com trajetórias de vida marcadas por violência doméstica, as quais foram identificadas no atendimento de triagem dos profissionais da equipe Psicossocial Penal, durante o atendimento inicial, onde foi efetuado o Prontuário Online no site do Infopen-ES. Portanto, foram incluídas na pesquisa apenas mulheres detentas com perfis relacionados à violência doméstica sofrida em algum momento de suas vidas (e a relação dessa violência com a situação de detenção).

Não definiu-se de forma prévia o número exato de detentas com trajetória de vida marcada pela violência doméstica e, conseqüentemente, não houve prévia definição do número de participantes da pesquisa.

Em alguns métodos de pesquisa qualitativa, a amostra se dá por saturação, ou seja, a amostra é proposital [...]. O fechamento do grupo de participantes será definido quando as informações coletadas com certo número de participantes passarem a repetir conteúdos e não proporcionarem acréscimos significativos ou quando o pesquisador já tiver atingido seus objetivos com as informações coletadas (CUNHA, 2014, p. 195).

Assim, para a definição da amostra de participantes, foi adotado o critério de amostra por saturação, inerente à pesquisa social, segundo o qual o número de participantes se define no curso da pesquisa. Mas, partiremos de 10 detentas, até atingirmos a saturação.

Os dados foram coletados através de entrevistas feitas com a utilização de um roteiro semiestruturado, com roteiro elaborado pela própria pesquisadora (APÊNDICE A). Para Marconi e Lakatos (1999, p. 94) a entrevista é o “encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de um determinado assunto”.

Na realização das entrevistas foi dada atenção à fala das entrevistadas, sua expressão corporal, gestos, tonalidade da voz e ênfase em palavras e expressões. Para tanto, a entrevista foi realizada em espaço reservado, a fim de assegurar privacidade e confidencialidade. As entrevistas foram agendadas conforme a disponibilidade de cada participante.

O estudo foi submetido a Subsecretaria para Assuntos do Sistema Penal (SASP), junto ao Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Penais, visando a autorização da pesquisa, que se efetivou por meio de entrevistas. Após aprovação do setor responsável, as participantes foram convidadas a participar da pesquisa,

solicitando agendamento para a realização da coleta dos dados empíricos, de acordo com disponibilidade e horário de preferência da unidade prisional.

As detentas que participaram do estudo foram devidamente esclarecidas sobre a pesquisa a ser desenvolvida e a forma de participação delas na mesma, reafirmada pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, por meio do qual se obteve formalmente o consentimento de cada participante da pesquisa, após devidamente informada e esclarecida sobre sua participação na pesquisa. Os relatos informativos da pesquisadora foram apresentados participantes, que em qualquer fase da pesquisa tiveram a liberdade de recusar a participar ou retirar seu consentimento.

A análise de dados seguiu a proposta de Gomes (2016), que vem a ser uma forma de análise de conteúdo, com os seguintes passos: a) ordenação dos dados; b) classificação dos dados e c) análise final. Operacionalmente, os textos transcritos das entrevistas realizadas serão tratados analiticamente seguindo essas três etapas.

A primeira etapa compreendeu a realização de uma leitura sistemática (leitura e releitura) em todos os textos transcritos das entrevistas realizadas com as detentas, com vistas a neles identificar e extrair os dados significativos, conforme os objetivos da pesquisa.

A segunda etapa consistiu na organização dos dados significativos, identificados e extraídos do texto na etapa anterior, ordenando-os segundo suas semelhanças a fim de elaborar categorias específicas de análise.

Por fim, foi realizada a análise final, que representa o esforço da pesquisadora na articulação entre os dados obtidos, a inferência e o referencial teórico adotado na pesquisa. Trata-se, pois, do momento específico da análise em que se dirige esforço para conferir relevância científica à pesquisa realizada, culminando na apresentação descritiva de cada categoria de análise construída na etapa anterior, apresentando-as com precisão e consistência de argumentação.

4 RESULTADOS OBTIDOS

O questionário semiestruturado foi aplicado a sete detentas do Centro Prisional Feminino de Cariacica, apresentando questões relacionadas à estrutura familiar, dificuldades sociais e a vivência de violência, com especial enfoque no âmbito da violência doméstica, buscando estabelecer uma correlação com as perguntas subsequentes, as quais versavam sobre as circunstâncias que ensejaram à sua detenção e sua percepção sobre o novo panorama social.

As detentas selecionadas para responder ao questionário possuem entre 35 a 51 anos de idade e renda familiar entre um salário-mínimo e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), estando a mais antiga das detentas inserida sob o sistema carcerário há 05 anos.

Através das respostas obtidas foi possível verificar a que 6 das 7 detentas entrevistadas já sofreu violência doméstica em qualquer das suas formas, seja física, moral, sexual ou financeira, com exceção da entrevistada identificada como “Z5”, resultando no equivalente a 85,7% das entrevistadas, incluindo relatos da entrevista identificada como “E3” da realização de estupro coletivo liderado por seu ex-companheiro durante o relacionamento.

Em se tratando da vida pregressa das entrevistadas, especialmente da infância e adolescência, observa-se que 4 das 7 entrevistadas foi criada pelos pais, tendo a família presente em todo o seu período de desenvolvimento infanto-juvenil, identificadas como R2, E3, M4 e V6, enquanto a entrevistada identificada como A1, apesar de possuir vínculo afetivo com a genitora, foi criada pela tia materna, diferentemente das entrevistadas Z5 e L7, as quais foram delegadas à outras famílias, tendo encerrado o vínculo para com sua família originária durante a fase mencionada.

Desta forma, compreende-se que 71,4% das entrevistadas foi criada pela família originária ou possuía vínculo diretamente para com esta, enquanto 28,6% foi delegada a outro panorama familiar, tendo como fator agravante a vida pregressa da entrevistada identificada como “L7”, a qual foi colocada em panorama familiar substitutivo, tendo sido submetida à agressões físicas e verbais, além de trabalhos forçados que ultrapassavam suas aptidões físicas decorrentes da idade.

Como era a relação familiar na sua infância? Boa, mais aos sete anos seus pais se separaram, sua mãe lhe pegou juntamente com sua irmã e levou para uma casa de família, onde ficou por 10 anos e não teve contato com seus

pais. Afirma que eram judiadas, sofriam violência física e psicológica e eram obrigadas a trabalhar e capinar. (Entrevistada L7).

E continua:

Sua família tinha dificuldades sociais? Se sim, quais dificuldades foram e/ou são? Me fale um pouco mais sobre isso. (Condição social da família). Muita. Por isso que sua mãe teve essa atitude e coragem de dar as duas, com expectativa que pudessem ser alguém na vida. (Entrevistada L7).

No que concerne ao panorama socioeconômico, apenas 2 das 7 entrevistadas relatou condição financeira precária, enquanto as demais mencionaram possuir situação financeira estável, baseando-se tais alegações na existência de dificuldades financeiras durante a vida pregressa, especialmente da infância, não havendo relatos da ausência dos elementos básicos inerentes ao desenvolvimento infanto-juvenil, resultando, portanto, em 71,4% das entrevistadas em condição socioeconômica estável.

Como era a relação familiar na sua infância? Boa criação. Criada pelos pais, dois irmãos; **Sua família tinha dificuldades sociais? Se sim, quais dificuldades foram e/ou são? Me fale um pouco mais sobre isso. (Condição social da família).** Não, tínhamos uma condição financeira estável. (Entrevistada E3).

Salienta-se, ainda, a entrevistada identificada como R2:

Como era a relação familiar na sua infância? Criada pelos pais, afirma nunca ter te faltado nada, se separaram quando tinha 08 anos, pois nunca teve amor entre os dois; **Sua família tinha dificuldades sociais? Se sim, quais dificuldades foram e/ou são? Me fale um pouco mais sobre isso. (Condição social da família).** Não, tínhamos uma condição financeira estável. (Entrevistada R2).

Não obstante, acerca da vivência de violência no ambiente familiar em sede de desenvolvimento infanto-juvenil, observa-se que 4 das 7 entrevistadas não presenciou qualquer forma de violência no ambiente doméstico durante a infância, enquanto duas sofreram violência sexual e uma, além de encontrar-se inserida em contexto familiar conflituoso, foi vítima de violência física, psicológica e trabalhista, resultando, então, em 57,1% das entrevistadas sem a observância de violência no contexto familiar.

Você vivenciou violência na sua infância? Me fale sobre isso. Sim, na infância fui estuprada pelo meu patrão, com dez anos de idade. Não contei para ninguém pois tinha muito medo. Na época eu trabalhava em um açougue. (Entrevistada Z5).

Você vivenciou algum tipo de experiência de violência dentro de sua família? Ou em outros espaços? Sim. Irmão mais novo lhe estuprou. Relata que nunca contou para ninguém, sempre teve vergonha e medo; **Você vivenciou violência na sua infância? Me fale sobre isso.** Com os pais não, nunca. Sempre teve ótima relação. (Entrevistada E3).

Diante dos resultados alcançados acerca do panorama familiar em fase de infância e adolescência, salienta-se que, apesar de grande parte das entrevistadas possuírem contexto familiar afetiva e socioeconomicamente favoráveis, tais circunstâncias não demonstraram-se suficientes à coibição da vivência de violência doméstica e da sua submissão à tutela do Estado por meio do sistema carcerário, mesmo com o devido amparo necessário à fase de desenvolvimento intelectual.

Em se tratando dos crimes que levaram as entrevistadas ao sistema carcerário, 4 das 7 entrevistadas encontram-se presas pelo homicídio dos seus respectivos maridos/companheiros, tendo a conduta sido executada de formas diversas pelas detentas, inclusive com a ajuda de terceiros, possuindo como principal ponto em comum a ocorrência de violência doméstica prévia e reiterada, entendendo-se esta aqui em todas as suas formas possíveis, mesmo diante do esforço para manutenção do diálogo e reinserção do equilíbrio familiar.

Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa? Matou seu marido enforcado com um varal de casa; **Como você se sente com sua situação?** Alívio, pois consigo saber que “nada” mais vai acontecer comigo; **Considera essa situação um tipo de violência? Que tipo de violência você acha que sofreu? O que aconteceu?** Sim, todos os tipos de violência possível, mais principalmente física e psicológica. (Entrevistada M4)

Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa? Matou seu marido a machadada dentro de casa; **Como você se sente com sua situação?** Aliviada; **Considera essa situação um tipo de violência? Que tipo de violência você acha que sofreu? O que aconteceu?** Sim. Com toda certeza foram todas as violências possíveis, por mais que na época não conseguia visualizar e enxergar como violência. (Entrevistada V6)

Desta forma, 57,1% das entrevistadas encontram-se no sistema carcerário em razão do homicídio de seus companheiros, enquanto uma das entrevistadas responde pela Lei Maria da Penha, apesar de esta não reconhecer a ocorrência dos fatos imputados – de ter ateado fogo no corpo de sua companheira, citada abaixo – e as outras entrevistadas respondem por condutas como tráfico de drogas e roubo, estando a primeira correlacionada à necessidade de subsistência familiar para evadir-se do ambiente no qual sofria graves agressões do companheiro com o qual convivia em união estável e a segunda, por sua vez, visando obter recursos para o custeio de sua dependência química.

Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa? Pela Lei Maria da Penha. Relata que sua namorada sempre lhe obrigava a comprar “crack”, teve um dia que ela cansou e não aceitou, não indo comprar a substância, mais sua namorada surtou, pegou a faca, lhe bateu e foi onde ela

tacou fogo sobre seu próprio corpo. Sendo assim foi acusada de ter ateado fogo na própria namorada. (Entrevistada A1).

Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa? Tráfico de drogas, pois queria dinheiro para pagar suas contas e conseguir se libertar. Pois marido para lhe prender pegou seus cartões, te tirou toda maneira de tentar “viver”; **Como você se sente com sua situação?** Aliviada. Me senti forte com a força do tráfico e foi quando me libertei; **Considera essa situação um tipo de violência? Que tipo de violência você acha que sofreu? O que aconteceu?** Sim. Física e psicológica. (Entrevistada L7).

No que concerne ao apoio familiar, apenas 2 das 7 entrevistadas alega não possuir amparo, resultando, então, em 28,5%, sendo necessário considerar, ainda, a menção a fatores de relacionamentos anteriores cuja prática da violência familiar era comum, além dos danos psicológicos elencados por algumas das entrevistadas, incluindo a tendência à agressividade observada e o elevado consumo de álcool.

A percepção das entrevistadas sobre as questões de gênero também foi observada, sendo unânime o posicionamento das detentas sobre a fragilidade física do gênero feminino em comparação com o gênero masculino, cuja vulnerabilidade desencadeia uma maior agressividade dos homens em face das mulheres, baseada na sensação de posse, insatisfação e o emprego da violência como ferramenta de ratificação do poder e controle sobre a companheira.

Ainda neste liame, é necessário considerar os danos físicos e psíquicos desencadeados nas entrevistadas, as quais apresentam diagnósticos como depressão, epilepsia, vício em bebidas alcoólicas e entorpecentes, dentre outros, fazendo uso de ansiolíticos, além dos danos causados em detrimento de uma das detentas, com danos irreparáveis no útero em razão dos abusos sofridos pelo seu ex-companheiro.

As entrevistadas relatam, ainda, a mudança de sua percepção sobre relacionamentos amorosos, haja vista grande parte destas possuir a violência doméstica em sua vivência dentro de mais de um relacionamento, conseguindo após a mudança do panorama observar a gravidade do contexto no qual encontravam-se inseridas, algo que, de acordo com as mesmas, era impossível quando dentro do contexto familiar conflituoso e vulnerável.

No cenário analisado, a existência de violência doméstica pregressa demonstra-se como fator determinante à prática da conduta delituosa pelas mulheres entrevistadas, considerando o fato de a grande maioria das entrevistadas encontrar-

se sob custódia do sistema carcerário em razão da prática de crimes contra os próprios (ex)parceiros, sendo tal conduta, portanto, uma reação à uma ação partida da própria vítima.

Importante destacar que o questionário aplicado considerou a ocorrência da violência em todas as suas formas e as mesmas foram relatadas pelas entrevistadas de forma significativa, porém a violência física foi a mais abordada, seguida da violência psicológica e moral e, após, da violência sexual, conforme destaca a Entrevistada V6:

3 - Considera essa situação um tipo de violência? Que tipo de violência você acha que sofreu? O que aconteceu? Sim. Com toda certeza foram todas as violências possíveis, por mais que na época não conseguia visualizar e enxergar como violência. (Entrevistada V6)

Independente da forma praticada, a violência doméstica atua diretamente na inferiorização do gênero feminino e na declaração da superioridade do agressor, fortalecendo o sentimento de posse e força superior em detrimento da vítima, especialmente em cenários onde a presença de terceiros é existente, sendo agravado, ainda, pelo incentivo à prática pelos mesmos, tornando o fato mais doloroso, como no caso do estupro coletivo praticado pelo ex-companheiro e seus amigos contra a entrevistada, que disserta:

Observa que neste relacionamento obteve alguma agressão? “Sim, discursa que durante 06 anos lhe tratou muito bem, após começou as violências físicas e sexual. Companheiro pedia para um amigo transar consigo e participava do ato sexual, lhe obrigava de todas as formas a ter relação com diversos homens e lhe deixava refém.” (Entrevistada E3).

Ainda neste liame, preconiza a Entrevistada M4 sobre a vivência de violência doméstica dentro do relacionamento conjugal:

Observa que neste relacionamento obteve alguma agressão? Sim, Na época tinha 17 anos, quatro filhos com ele. Com o tempo marido começou a beber muito e foi onde veio as agressões. Toda vez que bebia e chegava em casa lhe agredia. Aguentou quatro anos, pois lhe ameaçava. Discursa ter tentado fugir mais ele jurava que ia parar de beber e terem a vida que tinham antes. Em março de 2022 chegou e lhe bateu, lhe abusou, tacou pimenta e álcool no seu corpo e falou que ia lhe matar. Com medo, desesperada foi se defender e pegou um varal e lhe enforcou. (Entrevistada M4).

Considera-se, então, que a vida pregressa das mulheres encarceradas correlaciona-se diretamente para com sua situação de encarceramento, vez que ultrapassam os limites dos relatos e guiam sua trajetória e estabelecem diretrizes à sua conduta, especialmente quando necessária a adaptação para defender-se de

agressões constantes ou de adentrar à criminalidade para prover meios próprios de subsistência, pondo fim à vulnerabilidade social que as acompanha.

Em outras palavras, a mulher demonstra-se mais vulnerável à prática de crimes em cenários de defesa à integridade física própria ou de seus filhos, além dos casos de busca pela subsistência familiar por meio da criminalidade, sendo este visto como o único recurso por algumas delas, além de outros fatores sociais relevantes à majoração de sua vulnerabilidade, fatores que, combinados, elevam os riscos da prática delituosa.

É possível observar, ainda, que o panorama prévio à prática dos delitos pelas mulheres comumente se relaciona com a ampliação da tensão psicológica e da prévia ocorrência de violência em todas as suas vertentes, resultando em condutas praticadas por impulso, inclusive por terceiros de modo a proporcionar o restabelecimento da sua segurança e proteção, sem premeditação, tendo como principal finalidade pôr fim às agressões sofridas após diversas tentativas de diálogo e inúmeras buscas por recomeços dentro do relacionamento abusivo.

Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa? Junto com seu sobrinho matou seu marido. Discursa que no último episódio apanhou muito de seu companheiro, ele quebrou seu pé e sua mão ao ponto de ter que ficar hospitalizada e foi quando seu sobrinho se revoltou e foi matar o tio; **Como você se sente com sua situação?** Atordoada; **Considera essa situação um tipo de violência? Que tipo de violência você acha que sofreu? O que aconteceu?** Sim, todos os tipos de violência possível. (Entrevistada E3).

Ainda de acordo com o que preconiza a entrevistada identificada como E3, destaca-se a gravidade da ocorrência prévia e reiterada de violência doméstica em todas as suas formas, principalmente de violência sexual, vejamos:

Observa que neste relacionamento obteve alguma agressão? Sim, discursa que durante 06 anos lhe tratou muito bem, após começou as violências físicas e sexual. Companheiro pedia para um amigo transar consigo e participava do ato sexual, lhe obrigava de todas as formas a ter relação com diversos homens e lhe deixava refém; **Se houve agressões, o que você fazia nessas situações?** Chorava, tentou por diversas vezes fugir mais sofria ameaças, principalmente envolvendo sua família. (Entrevistada E3).

E continua:

Como você resolvia ou resolve seus conflitos? Com muito diálogo e sempre tentando fugir; **Mudou algo em você após a ocorrência da violência?** Com certeza, eu nunca mais fui a mesma pessoa, é um assunto que não gosto nem de conversar, não sei explicar, tento apagar todos os dias; **O que acha da situação que passou? (Da violência)** Fase ruim da minha vida, triste demais. (Entrevistada E3).

Neste mesmo sentido, preconiza a entrevistada identificada como V6:

Observa que neste relacionamento obteve alguma agressão? Sim, ele tinha desejo de me vê transando com outro homem e poder ficar assistindo. No início eu aceitei, foi bom, mais depois foi só piorando; **Se houve agressões, o que você fazia nessas situações?** No início sentia muito medo e não conseguia ter reação. (Entrevistada V6).

Observa-se, portanto, que as construções inerentes à vivência das mulheres em todas as suas fases, infância, adolescência ou vida adulta; bem como em todos os âmbitos, pessoal, familiar, profissional e social, correlacionam-se com a majoração dos riscos de sua situação de encarceramento em razão da prática de condutas tipificadas, conforme é possível extrair da entrevista da detenta identificada como “E3”, vejamos:

Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa? “Junto com seu sobrinho matou seu marido. Discursa que no último episódio apanhou muito de seu companheiro, ele quebrou seu pé e sua mão ao ponto de ter que ficar hospitalizada e foi quando seu sobrinho se revoltou e foi matar o tio.” (Entrevistada E3).

Importante ressaltar, ainda, a percepção das entrevistadas sobre as agressões sofridas e as circunstâncias vividas nas fases de prévia e pós encarceramento, sendo comumente relatado por todas as detentas a necessidade de esquivar-se de relações tóxicas e abusivas, especialmente dos ex companheiros afetivos responsáveis pelas agressões e pelos danos físicos e psíquicos relatados, bem como de buscar sua reinserção no seio familiar e em âmbito social, visando trazer um novo panorama às suas vidas.

Desta forma, as experiências expostas pelas entrevistadas corroboram sua preocupação para com o cenário de violência doméstica no qual encontravam-se inseridas, especialmente do medo de novas violências, os quais correlacionaram-se diretamente para com a sua situação de encarceramento, dada a grande maioria das entrevistadas encontrar-se no referido panorama em razão do homicídio de seus ex-companheiros, cuja conduta pautou-se na cessação da violências sofridas, conforme ratificado pelo depoimento da entrevistada identificada como M4.

Observa que neste relacionamento obteve alguma agressão? Sim, Na época tinha 17 anos, quatro filhos com ele. Com o tempo marido começou a beber muito e foi onde veio as agressões. Toda vez que bebia e chegava em casa lhe agredia. Aguentou quatro anos, pois lhe ameaçava. Discursa ter tentado fugir mais ele jurava que ia parar de beber e terem a vida que tinham antes. Em março de 2022 chegou e lhe bateu, lhe abusou, tacou pimenta e álcool no seu corpo e falou que ia lhe matar. Com medo, desesperada foi se defender e pegou um varal e lhe enforcou; **Se houve agressões, o que você**

fazia nessas situações? Chorava, sentia muito medo, mais sempre teve esperança que iria mudar e voltar a ser como era antes. (Entrevistada M4).

É necessário salientar a percepção das entrevistadas sobre os aspectos que ensejaram a prática dos crimes e a sua inserção no sistema carcerário como consequência das condutas, sendo comum às detentas o apontamento da vivência como um grande aprendizado, porém acometidas também pela sensação de liberdade e ausência de arrependimento, em razão do fim dos riscos que se apresentavam à sua integridade física e psíquica, sendo a prática dos crimes apontada pelas mesmas como uma forma de buscar o fim das agressões sofridas pelos seus companheiros.

Em se tratando das consequências da violência doméstica sofrida pelas entrevistadas, além da situação de encarceramento vivenciada por aspectos diretamente relacionados à vida pregressa e aos fatos dos quais foram vítimas, salienta-se o surgimento de transtornos psiquiátricos e a desestabilização familiar como um todo, vez que a vivência da violência debilita de forma significativa a saúde mental, especialmente em razão da errônea alegação social de “aceitação” por parte das vítimas, quando na verdade os aspectos que ensejam à ausência de denúncia demonstram-se mais complexos quando realmente vivenciados.

Nesse sentido, os fatores que persistem na vinculação desta mulher no cenário de violência doméstica podem correlacionar-se com questões de autoestima, dependência financeira, medo de represálias, dentre outros fatores que dificultam o rompimento do vínculo.

Em contrapartida, por meio das entrevistas realizadas observou-se o desenvolvimento de ferramentas de resistência pelas vítimas no cenário abusivo e, mesmo diante da tentativa de blindagem, resta-se notória a redução da qualidade de vida e da saúde física e psíquica das mesmas após a situação de violência, desencadeando medo na vivência pós encarceramento e na retomada da vida corriqueira, influenciando até mesmo em sua auto percepção e no meio social, especialmente em âmbito familiar.

Resta-se notória a relevância da violência doméstica para a prática dos crimes imputados às entrevistadas, considerando-se que, em havendo panorama familiar distinto, o perfil das detentas indica a mínima chance de ocorrência de condutas tipificadas, haja vista o objeto de suas condutas correlacionar-se, majoritariamente,

com a busca pela cessação das agressões sofridas e do eminente risco à sua integridade física e psíquica.

Pode-se dizer que o presente estudo alcançou sua finalidade, vez que restou-se comprovada a premissa inicial de que a violência doméstica pregressa correlaciona-se com a situação de mulheres encarceradas, sendo possível identificar através das entrevistas realizadas a repetição da prática de violência pelos seus (ex)parceiros, estabelecendo uma correlação entre a vivência destas e as circunstâncias que ensejaram seu encarceramento.

Através das entrevistas e da visitação realizada na unidade prisional foi possível observar, ainda, a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas de amparo psíquico de mulheres vítimas de violência doméstica, com especial enfoque nas mulheres em situação de encarceramento, visando minimizar os danos inerentes ao período de detenção e prepará-las para a reinserção em âmbito social.

Por derradeiro, reitera-se a relevância social da abordagem selecionada para o presente estudo e, baseando-se no referencial teórico abordado e na síntese das entrevistas realizadas, sugere-se o aprofundamento da questão com estudo sobre as mulheres egressas do sistema carcerário, elencando suas principais dificuldades em âmbito familiar, social e profissional em decorrência do estigma da figura de “ex-detenta”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente estudo foi possível correlacionar a violência doméstica na vida pregressa para com o encarceramento de mulheres, considerando-se o panorama das detentas custodiadas no Centro Prisional Feminino de Cariacica/ES, elencando aspectos relacionados à infância, vivência dos relacionamentos, percepção sobre as violências sofridas e as consequências do encarceramento.

Diante do exposto, restou-se notória a correlação entre o silenciamento de mulheres e a submissão a condições degradantes, como a violência física, psíquica, sexual e outras, cuja vulnerabilidade decorre não somente do patriarcado, mas também da ausência de autonomia para a retomada da vida após o rompimento da relação abusiva.

Deve-se considerar a existência de um perfil comum às entrevistadas, as quais, mesmo possuindo estrutura familiar sólida em sua fase de desenvolvimento infanto-juvenil, apresentam-se vítimas de violência doméstica e condições degradantes no seio familiar, sendo vítimas de violência de todas as formas pelos seus companheiros e majorando os riscos incidentes sobre seus filhos, devendo as características comuns serem tratadas com a cautela que o caso requer e não como simples coincidência, haja vista a semelhança dos desdobramentos sociais correlacionados.

Necessário salientar, ainda, que em condições de desenvolvimento e estrutura familiar favoráveis, as entrevistadas, quase em sua unanimidade, não estariam vivendo sob custódia do sistema carcerário, considerando as motivações para os crimes que resultaram em seu encarceramento, as quais relacionam-se diretamente para com a violência praticada por seus companheiros.

Por derradeiro, o objetivo do presente estudo resta-se integralmente alcançado, tendo elucidado a correlação entre a vida pregressa e a ocorrência de violência doméstica nas relações familiares e matrimoniais para com a situação de encarceramento das entrevistadas, demonstrando, ainda, a invisibilidade das graves mazelas femininas frente aos desdobramentos do patriarcado e a histórica necessidade de domínio e posse dos homens sobre estas, restando-se evidente a necessidade de políticas públicas mais incisivas não somente para coibição da violência doméstica, mas também para fomento à capacitação e autonomia feminina, minimizando sua vulnerabilidade social. Além de revelar a correlação entre violência

doméstica e encarceramento, é fundamental refletir sobre as implicações sociais e políticas desse fenômeno. Nossa análise aponta para a necessidade de políticas públicas abrangentes, que não apenas abordem a violência doméstica, mas também considerem as complexidades do sistema prisional feminino. É crucial reconhecer que a violência doméstica não é apenas um problema individual, mas sim um reflexo de estruturas sociais mais amplas que perpetuam a desigualdade de gênero e a vulnerabilidade das mulheres.

Ao mesmo tempo, devemos enfatizar a importância de interromper o ciclo de violência por meio do empoderamento e autonomia das mulheres. Capacitar as mulheres com recursos e habilidades necessárias para romper com a dependência e a vulnerabilidade é essencial para prevenir a reincidência da violência e promover relações saudáveis no futuro. Isso requer investimentos em programas de educação, treinamento profissional e apoio psicossocial, tanto dentro quanto fora do sistema prisional.

Diante desses desafios, é imperativo um chamado à ação. Governos, instituições, profissionais da área da saúde, organizações da sociedade civil e comunidades em geral têm uma responsabilidade compartilhada de enfrentar a violência doméstica e suas consequências devastadoras. Devemos unir forças para implementar políticas e programas eficazes, promover a conscientização e apoiar as sobreviventes em sua jornada de recuperação e empoderamento.

Ao fazermos isso, podemos trabalhar para criar uma sociedade mais justa e igualitária, onde todas as mulheres possam viver livres do medo da violência e da opressão. Este é o desafio que enfrentamos e a oportunidade que temos diante de nós.

Desta forma finalizo dizendo que neste estudo, mergulhamos nas histórias e experiências das mulheres custodiadas no Centro Prisional Feminino de Cariacica/ES, revelando as interconexões complexas entre violência doméstica, encarceramento e desigualdade de gênero. Ao fazê-lo, não apenas lançamos luz sobre uma realidade muitas vezes invisível e silenciada, mas também destacamos a urgência de ações concretas para enfrentar esse problema sistêmico.

À medida que encerramos este trabalho, somos lembrados da força e resiliência das mulheres que compartilharam suas histórias conosco. Elas são muito mais do que vítimas de circunstâncias adversas; são agentes de mudança em potencial, cujas vozes merecem ser ouvidas e cujas experiências devem informar nossos esforços para construir um futuro mais justo e igualitário.

Que este estudo sirva como um chamado à ação para todos nós, em todas as esferas da sociedade. Que possamos nos unir para criar um mundo onde todas as mulheres possam viver com dignidade, segurança e liberdade. E que possamos continuar avançando em direção a esse objetivo, com determinação, compaixão e solidariedade.

Que as lições aprendidas aqui nos guiem na busca por um futuro mais justo e humano para todas as pessoas.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Desemprego é maior entre mulheres e negros, diz IBGE.** 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-05/desemprego-e-maior-entre-mulheres-e-negros-diz-ibge#:~:text=No%20%C3%BAltimo%20trimestre%20de%202022,%2C8%25%20entre%20os%20brancos>>. Acesso em 18 maio 2023.
- AGÊNCIA BRASIL. **Mais de 18 milhões de mulheres sofreram violência em 2022.** 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-03/mais-de-18-milhoes-de-mulheres-sofreram-violencia-em-2022>>. Acesso em 18 maio 2023.
- ALBUQUERQUE, B. **Três mulheres morrem por dia no Brasil por feminicídio.** 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2022-06/tres-mulheres-morrem-por-dia-no-brasil-por-feminicidio>. Acesso em 18 out 2022.
- ALVES, T.A.S. **A Lei Maria da Penha.** 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/65125/a-lei-maria-da-penha-completo>. Acesso em 13 set 2021.
- ARENDT, H. **Sobre a violência.** Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 1994.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos.** Tradução de Sérgio Milliet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.
- BIANCHINNI, A. **Lei Maria da Penha: aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero.** 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- BITTENCOURT, M. F. **Mulheres em situação de violência doméstica e o atendimento especializado em Vitória/ES: um estudo sobre o CRAMSV.** 122 f. Dissertação. (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local) - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, Vitória, 2020.
- BRASIL. **Política Nacional de Enfrentamento à violência Contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres/Presidência da República. 2011.
- CABRAL, H. W. S.; TRUGILHO, S. M. **Epidemiologia da violência contra a criança no Espírito Santo.** In: GENTILLI, R. M. L.; COELHO, M. C. R. (Org.). **Investigações sobre violência e sociabilidade: desafios transdisciplinares.** São Paulo: Veras, 2015, p. 111-142.
- CARNEIRO, Beatriz. **Brasil ultrapassa Rússia e se torna país com 3º maior número de mulheres presas.** 2022. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-ultrapassa-russia-e-se-torna-pais-com-3-maior-numero-de-mulheres-presas#:~:text=2010%3A%2034%2C807%20mulheres%20e%20meninas,2022%3A42%2C694%20mulheres%20e%20meninas>>. Acesso em 08 maio 2023.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. de M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº. 11.340/2006**: Lei Maria da Penha. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 20 set 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço**: passo a passo do processo de violência contra a mulher. 2016. Disponível em: <https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/370952154/cnj-servico-passo-a-passo-do-processo-de-violencia-contr-a-mulher#:~:text=Na%20delegacia%2C%20a%20autoridade%20policial,de%20medidas%20protetivas%20de%20urg%C3%Aancia..> Acesso em 04 dez 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MINAS GERAIS. **Março Mulher**: desigualdade no nível de escolaridade entre mulheres brancas e negras. 2020. In: Observatório das Desigualdades. Disponível em: <<http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=910>>. Acesso em 07 dez 2022.

CONVENÇÃO DE BÉLEM DO PARÁ. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. 1994

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Violência doméstica**: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

FANGER, V.C; SANTIAGO, S.M; AUDI, C.A.F. **Fatores associados à violência contra a mulher na vida pregressa de mulheres encarceradas**. 2019. Disponível em: <https://reme.org.br/artigo/detalhes/1395>. Acesso em 06 dez 2022.

GALVÃO, P. **Violência doméstica e familiar**. 2018. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/violencia/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contr-as-mulheres/#>. Acesso em 18 set 2021.

GENTILLI, R. M. L. **Transformações societárias recentes e as raízes da violência atual**. In: GENTILLI, R. M. L; COELHO, M. C. R.. Investigações sobre violência e sociabilidade: desafios transdisciplinares. São Paulo: Veras, 2015. p. 19-40.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados na pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade, Petrópolis-RJ: Vozes, 2016, p. 95. (Série Manuais Acadêmicos)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2016**. Brasília, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2019**. Brasília, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2021**. Brasília, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **A violência contra a mulher**. Brasília, 2015.

MARTINELLI, M. L. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social. In: MARTINELLI, M. L. (Org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

OLIVEIRA, F.R. **Mulheres encarceradas**: principais medidas adotadas no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.mattosfilho.com.br/unico/mulheres-prisao-medidas/>. Acesso em 15 out 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Estudos multipaís da OMS sobre salud de la mujer y violencia doméstica contra a mujer**. 2012. Disponível em: <http://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9241593512/es/>. Acesso em 19 set 2021.

PINAFI, T. **Violência contra a mulher**: políticas públicas e medidas preventivas na contemporaneidade. 2007. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao21/materia03/#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher%20tem%20ra%C3%A4zes%20profundas%20que%20est%C3%A3o,da%20viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher>. Acesso em 10 out 2022.

PRATES, J. C. A pesquisa social a partir do paradigma dialético-crítico: do projeto à análise do dado. In: FERNANDES, I.; PRATES, J. C. (Orgs.). **Diversidade e Estética em Marx e Engels**. Campinas-SP: Papel Social, 2016.

QUEIROZ, N. **Presos que menstruam**. 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017.

RAMOS, D. L. P.; JUNQUEIRA, C. R.; PUPLAKSIS, N. V. Benefícios de avaliação ética de protocolos de pesquisas qualitativas. In: GUERRIERO, I. C. Z.; SCHMIDT, M. L. S.; ZICKER, F. (Orgs.). **Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais na saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2008.

RIBEIRO, D. B.; ROSA, E. M. Os serviços de atendimento à mulher em situação de violência no município de Serra/ES. **Revista Textos & Contextos**. Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 150 - 162, jan./jun. 2010.

RODRIGUES, V.I. **A trajetória histórica da violência de gênero no Brasil**. Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social: 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/camil/Downloads/ekeys,+A+TRAJET%C3%93RIA+HIST%C3%93RI+CA+DA+VIOL%C3%8ANCIA+DE+G%C3%8ANERO+NO+BRASIL.pdf>. Acesso em 21 out 2021.

SAFFIOTTI, H. **Gênero, Patriarcado e Violência**. 2 ed. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SILVA, J. F. S. **Sociabilidades e violências**: apontamentos críticos. In: GENTILLI, R. M. L.; COELHO, M. C. R. (Orgs.). **Investigações sobre violência e sociabilidade**: desafios transdisciplinares. São Paulo: Veras, p. 41-64, 2015.

SILVA, J.F.S. Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social. *Ser Social*, Brasília, v. 3, n. 19, p. 31-58, fev. 2006.

SILVA, S.B.S. **O Serviço Social frente à questão da violência doméstica: a realidade social revelada nas ações judiciais da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital do Rio de Janeiro**. Mestrado em Serviço Social, 2005. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

TELES, M. A. A.; MELO, M. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

VASCONCELOS, I.; RAMOS, S. R.; SOUSA, A. M. C.; SILVA, K. L.; GRACINDO A. C. M. Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas. **Revista de Políticas Públicas**. São Luís, v. 21, n. 2, p. 719-738, 2017.

VELASCO, C; GRANDIN, F; PINHONI, M; FARIAS, V. Brasil bate recorde de feminicídios em 2022, uma mulher morta a cada 6 horas. 2023. Disponível em: < <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2023/03/08/brasil-bate-recorde-de-feminicidios-em-2022-com-uma-mulher-morta-a-cada-6-horas.ghtml>>. Acesso em 18 abr 2023.

APÊNDICE – Roteiro de entrevista com os participantes da pesquisa

ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS DETENTAS

Nome (Sigla de Iniciais): _____

Idade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

Renda Familiar: _____

Local: Centro Prisional Feminino de Cariacica

Data: _____

Hora: _____

FAMÍLIA

- 1- Como era a relação familiar na sua infância?
- 2- Sua família tinha dificuldades sociais? Se sim, quais dificuldades foram e/ou são? Me fale um pouco mais sobre isso. (Condição social da família).
- 3- Você vivenciou algum tipo de experiência de violência dentro de sua família?
Ou em outros espaços?
- 4- Você vivenciou violência na sua infância? Me fale sobre isso.

RELACIONAMENTO CONJUGAL

- 1- Como se conheceram?
 - 2- Quanto tempo estão juntos?
 - 3- Moram juntos?
 - 4- Observa que neste relacionamento obteve alguma agressão?
 - 5- Se houve agressões, o que você fazia nessas situações?
-

ENTREVISTADA – MULHER

- 1- Como você veio parar aqui no presídio? O que te trouxe presa?
 - 2- Como você se sente com sua situação?
 - 3- Considera essa situação um tipo de violência? Que tipo de violência você acha que sofreu? O que aconteceu?
 - 4- Quem foram os envolvidos?
 - 5- Como você resolvia ou resolve seus conflitos?
 - 6- Mudou algo em você após a ocorrência da violência?
 - 7- O que acha da situação que passou? (Da violência)
 - 8- Você se lembra de já ter passado algo semelhante em sua vida com outra pessoa ou até mesmo com a mesma?
 - 9- Como foram essas experiências? Quem estava envolvido?
 - 10- Teve apoio nessas experiências? Amparo?
-

GÊNERO

- 1- Acha que existe uma diferença entre ser mulher e ser homem? Qual?
 - 2- Quem você acha que comete mais violência o homem ou a mulher? Por quê?
 - 3- O que é ser homem e mulher para você?
 - 4- Como você vê o homem e a mulher em situação de violência?
-

SAÚDE

- 1- O que essa situação te trouxe de ruim?
 - 2- Usa alguma medicação? Qual?
 - 3- Faz algum tratamento? Qual?
 - 4- Utiliza álcool e droga?
 - 5- Aumentou ou diminuiu após a agressão sofrida?
-

CONCLUSIVO/REFLEXÃO

1. Que marcas as experiências sofridas de violência deixaram em você? Que tipo de consequências e perdas visualiza ter tido?
2. Tudo isso resultou em algum benefício? Vê algo positivo?

Como você via essa relação? E como enxerga hoje? Qual percepção tem?